



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal HUGO LEAL – PSD/RJ

Requerimento de Apensação nº _____, de 2026
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a apensação do PL 1654/2025, do Sr. Toninho Wandscheer, ao PL 3262/2024, do Sr. Hugo Leal, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Observados os precedentes na aplicação da prática regimental, requeiro, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, a apensação do PL 1654/2025, do Deputado Toninho Wandscheer, que “Altera a Lei nº 14.157, de 2021, que estabelece condições para a implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem, e a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer critérios e procedimentos adicionais voltados a incentivar a adoção dos sistemas de livre passagem nas concessões de rodovias no País”, ao PL 3262/2024, do Deputado Hugo Leal, que “Suspende os efeitos das multas aplicadas por não pagamento de pedágio decorrente do sistema de livre passagem, altera a Lei nº 14.157, de 1º de junho de 1997, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro, para dispor sobre os requisitos para implantação do sistema de pedágio eletrônico”, por se tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação.

Ambos os projetos alteram as mesmas leis e tratam do mesmo assunto, portanto necessitam tramitar em conjunto.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.

Dep. HUGO LEAL
PSD-RJ

